



## PORTARIA Nº 323/2025, DE 02 SETEMBRO DE 2025

Designa o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e dá outras providências.

<u>MARCIO CAPRINI</u>, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a Lei Federal 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 - Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**Considerando** o **Decreto Municipal** *nº* **820/2023,** que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 no âmbito do Município de Cacique Doble;

**Considerando o Decreto Municipal nº 837/2023,** que regulamenta a atuação dos agentes públicos nos termos da Lei Federal 14.133/2021 no âmbito do Município de Cacique Doble;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designa a servidora JANAINA REGINATO, para atuar como **PREGOEIRA**, nos termos da legislação supracitada e demais regulações atinentes à função.

Parágrafo único – Na ausência da servidora acima referida, , atuará como Pregoeira, a Servidora Dinalva Pessoa Tonieto.

**Art. 2º -** Designa os servidores a seguir para atuarem na Equipe de Apoio, nos termos da legislação supracitada e demais regulações atinentes à função.

### I - TITULARES:

- a) Dinalva Pessoa Tonieto;
- **b**) Fabiula Suzana Ferreira Zaparoli;
- c) Amanda Longhi.

### II – SUPLENTES:

- a) Edinara Roberta Acorsi
- **b**) Jean Carlo Buziki

Av. Kaingang, 292, Centro, Cacique Doble/RS | CEP 99860-000
adm@caciquedoble.rs.gov.br | gabinete@caciquedoble.rs.gov.br
(54) 3552-1244 | www.caciquedoble.rs.gov.br
/municipiodecaciquedoble
@@caciquedoble.rs





c) Igor Pansera

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

# GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS 02 DE SETEMBRO DE 2025.

**MARCIO CAPRINI** 

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan Secretário Municipal da Administração.